



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

**69ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM CURSO
EM 26 DE SETEMBRO 2022 (Segunda-Feira).**

Aos 26 dias do mês de Setembro de (dois mil e vinte e dois) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Dercino Leonildo de Sá, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de todos vereadores. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 69ª SESSÃO ORDINÁRIA desta 15ª (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente o Presidente Israel dos Santos Solicitou ao vereador e primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº777/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná o Acordão de Prestação de Contas do exercício financeiro de 2017 cujo o mesmo foi encaminhado para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e para a Comissão de Finanças e Orçamentos. O mesmo realizou a leitura do ofício nº108/2022 referente ao anteprojeto de lei nº035/2022 do executivo municipal que foi encaminhado para a comissão de Legislação Justiça e redação final. O Presidente Israel dos Santos solicitou também ao primeiro-secretário e vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº082/2022 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final solicitando que seja apreciado na ordem do dia o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº02/2022. Sendo assim na ordem do dia o Presidente Israel dos Santos informou que teremos primeira votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº02/2022. O Presidente Israel solicitou ao relator da Comissão de Legislação Justiça e Redação final Luciano dos Santos a Leitura na integra do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº02/2022 do executivo municipal cuja a súmula Altera o artigo 158 da Lei Orgânica do Município, que contém disposições a respeito da Ouvidoria Municipal. Continuando o mesmo realizou a leitura do Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. O presidente solicitou a leitura da súmula do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº02/2022 onde foi aprovada em primeira votação. Terminado o expediente e a matéria para a ordem do dia e sem vereadores inscritos. Antes de encerrar o primeiro-secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

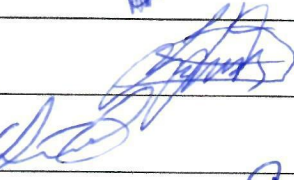
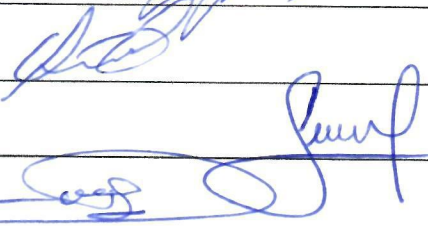
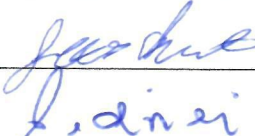
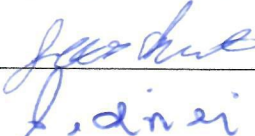
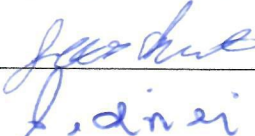
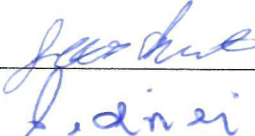
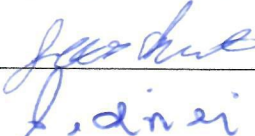
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Silvio de Mazzi dos Santos realizou a leitura dos convites do executivo municipal que convida os nobres vereadores para a Audiência Pública que acontecera no dia 27 de setembro de 2022 às 10:00 Horas no Prédio da Câmara Municipal e também para a Audiência Pública da administração e Saúde e será a partir das 13:30 Horas na Câmara Municipal. O Presidente encerrou a presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos, Secretária Parlamentar dessa Casa de Leis, o assessor jurídico Luis Otávio Mazurek, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 26 de setembro de 2022. A presente ata segue em anexo digital.

Nome	Assinatura
Presidente – Israel dos Santos	
Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano	
1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos	
2º Secretário – Luciano dos Santos	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocência Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belém	
Sidnei Carrilho Pelizer	